

PROFISSÕES QUE FAZEM PARTE DO SETOR GRÁFICO, CONFORME A CBO - CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES

Compositores tipográficos e trabalhadores assemelhados: Tipógrafo, em geral; Compositor, à máquina; Compositor manual; Linotipista; Monotipista; Operador de máquina de fundir tipos; Diagramador; Paginador; Montador de corte e vinco; Operador de máquina fotocompositora; Programador de fotocomposição; Digitador de fotocomposição; Arte-finalista; Outros compositores tipográficos e trabalhadores assemelhados. **Impressores:** Distribuidor; Impressor, em geral; Preparador de tintas; Impressor de máquina cilíndrica; Impressor minervista; Pautador; Impressor de rotativa; Impressor de relevo; Impressor de off-set; Impressor litográfico; Impressor de rotogravura; Impressor de papéis decorativos; Impressor de corte e vinco; Operador de prelo; Outros impressores. **Estereotipistas e Eletrotipistas:** Estereotipista; Ele- trotipista; Outros Estereotipistas e Eletrotipistas. **Gravadores e clichéristas (exce- to fotogravadores):** Gravador de pedras litográficas; Gravador de chapas, cilindros e matrizes de impressão, à mão; Copiador de clichês tipográficos; Montador de clichês; Gravador em máquinas automáticas; Clichérista (madeira, borracha ou linóleo); Confeccionador de clichês de flexografia; Gravador de autotipia; Provista de clichéria (uma cor e em cores); Gravador de cilindros, à máquina; Gravador com pantógrafo; Transportador litográfico; Gravador de cilindros com ácido (exceto água-forte); Gravador à água-forte; Galvanoplasta (artes gráficas); Outros gravadores e clichéristas (exceto fotogravadores). **Fotogravadores:** Fotogravador, em geral; Fotógrafo (fotogravura); Retocador de negativos (fotogravura); Montador de seleção de cores; Retocador de seleção de cores; Montador de fotolito; Fotoimpressor de chapas; Gravador (fotogravura); Operador de scanner; Revisor de fotolito; Retocador de clichês (fotogravura); Provista de fotolito; Outros fotogravadores. **Encadernadores e trabalhadores assemelhados:** Encadernador, à mão; Encadernador, à máquina; Operador de máquina de colagem; Gravador, à mão (encadernação); Gravador, à máquina (encadernação); Operador de acabamento (indústria gráfica); Acabador de embalagens (flexíveis e cartotécnicas); Operador de guilhotina (corte de papel); Operador de dobradeira (indústria gráfica); Extrusor (artes gráficas); Laminador; Operador de máquina de aplicação de parafina; Outros encadernadores e trabalhadores assemelhados. **Trabalhadores de laboratórios fotográficos:** Revelador de filmes fotográficos, em cores; Revelador de filmes fotográficos, em preto e branco; Fo- tocopista; Ampliador de fotografias; Operador de microfilmagem; Revelador de filmes fotográficos; Copiador de filmes cinematográficos; Manipulador de chapas ra- diográficas; Outros trabalhadores de laboratórios fotográficos. **Trabalhadores das artes gráficas não-classificados sob outras epígrafes:** Preparador de estênceis (serigrafia); Impressor (serigrafia); Recortador (serigrafia); Revisor de provas; Envernizador; Preparador de facas; Outros trabalhadores das artes gráficas não-classificados sob outras epígrafes.

CÓDIGO: 3184

DESENHISTAS TÉCNICOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS DIVERSOS

TÍTULOS

3184-05 Desenhista técnico (artes gráficas) – Arte-finalista (desenhista técnico de artes gráficas), Desenhista técnico de arte-final.

3184-10 Desenhista técnico (ilustrações artísticas) – Desenhista de desenho anima-do, Desenhista de filatelia (selos).

3184-15 Desenhista técnico (ilustrações técnicas)

3184-20 Desenhista técnico (indústria têxtil) – Desenhista de fotoestamparia, Dese-nhista têxtil.

3184-25 Desenhista técnico (mobiliário) – Desenhista de móveis.

3184-30 Desenhista técnico de embalagens, maquetes e lay-outs – Desenhista de embalagens, Desenhista de lay-outs, Desenhista maquetista.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Interpretam solicitações de desenhos; elaboram desenhos de produtos ou serviços; submetem desenhos à aprovação. Dão acabamento final em desenhos; indicam caracte-rísticas de materiais e acabamentos em desenhos; organizam e solicitam adequação ergonômica do posto de trabalho.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para ingressar nessas ocupações, é necessário que o profissional tenha concluído o Ensino Médio, além de um curso profissionalizante básico de desenho de até duzentas horas-aula. O exercício das atividades só é alcançado, no mínimo, com um ano de experiência, posterior à qualificação.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Esses profissionais atuam em vários ramos de atividade, tais como: artes gráficas, indústria têxtil, fabricação de produtos de madeira, empresas de correio e telecomunicações e outras. São empregados formais, com carteira assinada, que se organizam de forma individual ou em equipe, sob supervisão ocasional. Trabalham em ambientes fechados, nos horários diurnos, noturnos ou por rodízio. Algumas das atividades exercidas podem estar sujeitas à pressão, ruídos, radiação ou material tóxico.

ESTA FAMÍLIA NÃO COMPREENDE

As famílias ocupacionais de artistas visuais e desenhistas industriais (2625) e de desenhistas projetistas (3185, 3186, 3187, 3188).

CONSULTE

3180 – Desenhistas técnicos, em geral

3181 – Desenhistas técnicos da construção civil e arquitetura

3182 – Desenhistas técnicos da mecânica

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

3118 – Delineantes y dibujantes técnicos

NOTAS

No domínio do desenho, a CBO registra três tipos de profissionais. No código 2625 estão desenhistas técnicos, classificados nos códigos 3180 a 3184, e os desenhistas projetistas, nos códigos 3185 a 3188.

RECURSOS DE TRABALHO

Caneta nanquim; Computador; Escala/escalímetro; Lápis; Lupa (Conta fios); Mesa para desenho; Paquímetro; Escâner; Softwares; Auto-cad, Corel Draw, Photo Shop; Trena.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Ana Cláudia Starosta
Bárbara Cardoso
Érika Cristina Gonçalves
Guido Hinz
Jony Harri Bornmann
Luís Renato Santos
Marcelo Gonçalves Azevedo
Reinaldo Aparecido da Silva Rosa
Rodrigo Leonardo Sourient
Rosinei Gonçalves
Sérgio Duílio Ranciaro
Solomar Pereira Rockembach
Suzana Barreto Martins

Instituições

AAM do Brasil – American Axle & Manufacturing
Artelly Móveis Ltda.
Brasil Telecom – Telepar
Datamaker Designers MYY
Editora Nova Didática Ltda.
Imprime – Indústria e Comércio de Auto Adesivos Ltda.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC-PR
Simbal Sociedade Industrial Móveis Barom Ltda.
Sindicato dos Técnicos Industriais no Estado do Paraná
Yok Equipamentos S.A.

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

GLOSSÁRIO

EPI: Equipamento de Proteção Individual.

CÓDIGO: 3713

TÉCNICOS EM ARTES GRÁFICAS

TÍTULOS

3713-05 Técnico em programação visual

3713-10 Técnico gráfico – Técnico de artes gráficas

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Realizam programações visuais gráficas, prestam serviços de assistência técnica a clientes, buscam alternativas para melhoria em tecnologias e matérias-primas e im-plantam novas tecnologias. Operam máquinas e equipamentos de pré-impressão de produtos gráficos, planejam e controlam o processo de produção, realizam controle de qualidade das matérias-primas e do produto final. Podem coordenar equipe de tra-balho.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para o exercício dessas ocupações, requer-se o curso técnico em artes gráficas ofere-cido por instituições de formação profissional ou escolas técnicas. O pleno desempe-nho das aticidades ocorre, em média, após um ano de prática profissional.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam em edição, impressão e reprodução de gravações, fabricação de pastas, papel e produtos de papel, fabricação de produtos químicos e artigos de borracha e plástico e outras atividades empresariais. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe, com supervisão ocasional, em ambiente fechado e em horário diurno. Even- tualmente, são expostos a ruído intenso.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

3119 – Técnicos em ciencias físicas y químicas y en ingeniería, no clasificados bajo otros epígrafes.

NOTAS

Norma Regulamentadora: Lei n.º 5.524, de 5 de novembro de 1968 – Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.

RECURSOS DE TRABALHO

Computador e periféricos; Conta-fios (lupa, lente); Equipamento para produção de fo-tolitos (image-set); Equipamentos de análises físico-químicas; Escala de controle de processo; Escâner gráfico; Máquinas de acabamento gráfico; Máquinas de impressão; Máquinas de prova de impressão; Preparador de formas para impressão.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Adolpho Cyriaco
Carla Regina Vollmer
Fernando Wilmers de Siqueira
Francisco Lourenço Gois dos Santos
Jailson Oliveira Chagas
Lara Cristina Vollmer
Leonardo Del Roy
Márcio Vasconcelos
Priscila Maria de Almeida
Rosana Gonzalez Aléssio
Rosenwald César Delgado
Wagner de Jesus Pastrello

Instituições

Artes Gráficas e Editora Sesil Ltda.
Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG
Editora Abril S.A.
Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica do Estado do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
Finepak Indústria Técnica de Embalagens Ltda.
Gegraf – Indústria Gráfica Ltda.
Imation do Brasil Ltda.
Sindicato da Indústria Gráfica no Estado de São Paulo – Sindigraf
Tilibra S.A.
Vollmer Design S/C Ltda.

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

CÓDIGO: 7606

SUPERVISORES DAS ARTES GRÁFICAS

TÍTULOS

7606-05 Supervisor das artes gráficas (indústria editorial e gráfica) – Chefe de divisão gráfica, Chefe de seção de artes gráficas, Coordenador de artes gráficas, Encarregado de gráfica, Mestre das artes gráficas, (indústria editorial e gráfica), Mestre de fotogravuras, Mestre de fotolito, Mestre de gravação (indústria gráfica), Mestre de produção (indústria gráfica), Mestre de serviços gráficos, Mestre gráfico, Mestre gravador de clichê, Mestre impressor, Mestre impressor calcográfico, Mestre impressor de off-set, Mestre litográfico, Mestre tipógrafo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionam diretamente uma equipe de trabalhadores das artes gráficas, orientando-a, treinando-a em conformidade aos procedimentos técnicos, normas de qualidade, de segurança, de meio-ambiente e saúde. Administram o processo de produção gráfica com respeito a custos, viabilidade de execução, fluxo de tarefas, estoque de matéria-prima e material de consumo, programação de máquinas e equipamentos, dentre outros itens. Administram metas e resultados da produção gráfica e elaboram documentos técnicos.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Essa ocupação é exercida por trabalhadores com formação profissional de nível técnico, na área gráfica. O exercício pleno da atividade ocorre, após, no mínimo, cinco anos de experiência profissional no ramo.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

O trabalho é exercido, em grande parte, em gráficas particulares ou em grandes empresas de comunicação. O profissional é assalariado com carteira assinada e atua supervisionando uma equipe de trabalhadores, sob supervisão ocasional. O trabalho é presencial, em sistema de rodízio de turnos e em ambiente fechado. Os trabalhadores estão sujeitos a ruído intenso e permanência em posições desconfortáveis por longo período.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

8253 – Operadores de máquinas para fabricar produtos de papel.

RECURSOS DE TRABALHO

Compasso; Computador (editor de texto, planilha, etc.); Densitômetro; Esquadro; Lente conta-fio; Micrômetro; Paquímetro; Régua; Retroprojektor.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Antonio Narciso de Campos Monteiro
Ari Moraes
Elcio de Sousa
Francisco Pinto Gonçalves
José Glauter Mulatinho
José Luiz Coelho
Joséilton Santos Macedo
Laécio Ribeiro Tavares
Lucelena Rocha Vidal
Luiz Batista Bruno

Instituições

American Bank Note Company – Gráfica e Serigrafia Ltda.
Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica – ABTG
Casa da Moeda do Brasil
Editora Guanabara Koogan S.A.
Editora O Dia S.A.
Federação dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro
Indústria de Cigarros Souza Cruz S.A.
Jornal O Globo – Infoglobo
Senai/Artes Gráficas
Senai/Theobaldo de Nigris
Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CÓDIGO: 7661

TRABALHADORES DA PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA

TÍTULOS

7661-05 – Copiador de chapa

7661-15 – Gravador de matriz para flexografia (clicherista) – Gravador de clichês (madeira, borracha ou linóleo), Gravador de clichês, a mão (matrizes de borracha ou linóleo), Reprodutor de clichê impressão (reprodução plástica).

7661-20 – Editor de texto e imagem – Arte-finalista, Diagramador (jornalismo), Dia-gramador e desenhista, Diagramador em terminal de vídeo, Especialista em arte-final, Montador de arte-final.

7661-25 – Montador de fotolito (analógico ou digital) – Ajudante de montagem e fotolito, Auxiliar de montador de fotolito, Copiador de chapas de off-set, Copiador de fotolito, Gravador de fotolito, Montador de fotocomposição, Montador de fotolito em cores, Operador de aparelhos de preparação, Preparador de fotolitos.

7661-30 – Gravador de matriz para rotogravura (eletromecânico e químico)

7661-35 – Gravador de matriz calcográfica

7661-40 – Gravador de matriz serigráfica

7661-45 – Operador de sistemas de prova (analógico e digital) – Chapista gráfico, Chapista tipográfico, Compositor, a máquina, Confeccionador de clichês de flexografia, Confeccionador de matrizes tipográficas, Copiador de clicheria, Copiador de clichês tipográficos, Copiador de desenhos sobre pedras litográficas, Copiador gravador, Digitador de fotocomposição, Fotocompositor, Fotolitógrafo, Fototipista, Galvanista (rotogravura), Gravador a ácido, Gravador com pantógrafo, Gravador de chapa, Gravador de chapas e cilindros com ácido, Gravador de chapas, clichês e cilindros de impressão, Gravador de cilindros, a máquina, Gravador de fotogravura ou de rotogravura, Gravador de matrizes de impressão, Gravador de rotogravura, Matriseiro - na indústria gráfica, Montador de clichês, Montador de clichês sobre suportes, Montador de fotocomposição, Montador de seleção de cores, Operador de fotocomposição, Pantografista, Programador de fotocomposição, Provista (provas analógicas e digitais), Provista de clicheria (em cores), Provista tipógrafo, Reprodutor de desenhos sobre pedras litográficas, Retocador de chapas de impressão (fotogravura), Revisor - na indústria gráfica, Revisor gráfico, Rotogravador.

7661-50 – Operador de processo de tratamento de imagem – Fotógrafo (pré-impressão gráfica), Operador de escâner (pré-impressão gráfica), Retocador convencional.

7661-55 – Programador visual gráfico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam serviços de pré-impressão gráfica. Realizam programação visual gráfica e editoram textos e imagens. Operam processos de tratamento de imagem, montam fotolitos e imposição eletrônica.

Operam sistemas de prova e copiam chapas. Gravam matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para o exercício dessas ocupações, requer-se ensino médio concluído e curso de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas-aula, ministrado por instituições ou escolas especializadas na área. O pleno desempenho das atividades ocorre com um ano de experiência profissional.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam no segmento de edição, impressão e reprodução de gravações e em diversas atividades empresariais como empregados assalariados, com carteira assinada. Estão organizados de forma individual, sob supervisão permanente, em ambiente fechado e por rodízio de turnos (diurno/noturno). Trabalham sob pressão, em posições desconfortáveis por longo período de tempo e permanecem expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

7341 – Cajistas, tipógrafos y afines

7343 – Grabadores de imprenta y fotograbadores

RECURSOS DE TRABALHO

Computador; Copiadora; Estilete; Impressora laser; Máquina fotográfica; Pincel; Pro-cessadora de chapa; Processadora de filme; Scâner; Tesoura.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Derneval Joaquim dos Santos
Flávio de Souza
Francisco Pinto Gonçalves
Jairo de Oliveira
José Pedro Rangel Melo
Leonardo Del Roy
Lucelena Rocha Vidal
Luiz Batista Bruno
Luiz Sérgio Machado Texeira
Márcio Vasconcelos
Marco Antonio da Silva Dantas
Marcus Antonio Cosme Lopes
Rejane Simonato Casaroti
Renato Rangel Nogueira
Rosana Gonzalez Aléssio
Sidney da Silva Texeira

Instituições

American Bank Note Company - Gráfica e Serigrafia Ltda.
Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG
Casa da Moeda do Brasil
Editora Guanabara Koogan S.A.
Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica do Estado do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
Fundação Gutemberg de Artes Gráficas - RJ
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Indústria de Cigarro Souza Cruz S.A.
Infoglobo Comunicações Ltda.
Litografia Tucano Ltda.
Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro - RJ
Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Gráficas do Estado do Rio de Janeiro - RJ

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CÓDIGO: 7662

TRABALHADORES DA IMPRESSÃO GRÁFICA

TÍTULOS

7662-05 – Impressor (serigrafia) – Aplicador de serigrafia, Aplicador de *silkscreen*, Aplicador de *silkscreen*, a máquina, Impressor de *silkscreen*, Impressor serigráfico, Operador de serigrafia, Operador de *silkscreen*, Serigrafista (gráfico).

7662-10 – Impressor calcográfico – Impressor de segurança, Impressor de talho doce, Operador de impressão de valores.

7662-15 – Impressor de off-set (plano e rotativo) – Impressor de cartazes, Impressor de máquina off-set, Impressor *multilight*, Maquinista de off-set, Operador de impressora off-set, Operador de máquina off-set.

7662-20 – Impressor de rotativa – Ajudante de impressor de formulários contínuos, Alimentador de rotativas, Impressor de formulários contínuos.

7662-25 – Impressor de rotogravura – Impressor de plásticos, Impressor de rótulos, Operador de impressora de rotogravura.

7662-30 – Impressor digital

7662-35 – Impressor flexográfico

7662-40 – Impressor letterset

7662-45 – Impressor tampográfico – Impressor de tipografia

7662-50 – Impressor tipográfico – Cilindrista de imprensa, Impressor automático, Impressor de máquina plana, Impressor de selo, Impressor de etiqueta, Impressor gráfico manual, Operador de impressora platina.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam serviços da impressão gráfica e ajustam máquinas para impressão. Realizam serviços de impressão gráfica, tais como, impressão off-set plana e rotativa, impressão digital, flexografia, litografia, tipografia, letterset, calcografia, tampografia, rotogravura e serigrafia (*silkscreen*). Trabalham seguindo normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, meio-ambiente, higiene e saúde.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para o exercício dessas ocupações, requer-se ensino médio concluído e curso de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas-aula, ministrado por instituições ou escolas especializadas na área. O pleno desempenho das atividades ocorre com um ano de experiência profissional.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam no segmento de edição, impressão e reprodução de gravações e em diversas atividades empresariais como empregados assalariados com carteira assinada. Estão organizados de forma individual, sob supervisão permanente, em ambiente fechado e por rodízio de turnos (diurno/noturno).

Trabalham sob pressão, em posições desconfortáveis por longo período de tempo e permanecem expostos a materiais tóxicos, radiação e ruído intenso.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

8251 – Operadores de máquinas de imprenta.

RECURSOS DE TRABALHO

Computador gráfico; Densitômetro; Dobradeira de chapa; Máquina flexográfica; Máquina plana; Máquina rotativa; Máquina rotográfica; Máquina talho doce (calcográfica), Máquina tipográfica.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Clóvis Pires Castanho Júnior
Derneval Joaquim dos Santos
Francisco Pinto Gonçalves

Francisco Ribeiro dos Santos
Jairo de Oliveira
Jorge Fernando de Medeiros
Katia Maria Braga R. Dias
Leonardo Del Roy
Luiz Batista Bruno
Márcio Vasconcelos
Romildo Conceição do Nascimento
Rosana Gonzalez Aléssio
Sidney da Silva Texeira
Walmir Francisco Roque

Instituições

American Bank Note Company - Gráfica e Serigrafia Ltda.}Associação Brasileira de Tecnologia Gráfica - ABTG
Casa da Moeda do Brasil
Editora Guanabara Koogan S.A.
Ezipa Corte e Vinco Ltda.
Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica do Estado do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas do Estado de São Paulo
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Indústria de Cigarro Souza Cruz S.A.
Infoglobo Comunicações Ltda.
Jornal O Dia - RJ
Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro - RJ
Xerox do Brasil Ltda.

IGO: 7663

TRABALHADORES DO ACABAMENTO GRÁFICO

TÍTULOS

7663-05 Acabador de embalagens (flexíveis e cartotécnicas)

7663-10 Impressor de corte e vinco – Dobrador gráfico, Extrusor (artes gráficas), Laminador gráfico, Operador de dobradeira na indústria gráfica, Operador de extrusora (arte gráfica), Operador gráfico de corte e vinco na impressão.

7663-15 Operador de acabamento (indústria gráfica).

7663-20 Operador de guilhotina (corte de papel) – Cortador de papel a guilhotina, Cortador de bobina de papel, Cortador de papel, Cortador de papel em máquina eletrônica, Guilhotineiro – na indústria gráfica, Operador de corta-riscadeira de papel, Refilador gráfico.

7663-25 Preparador de matrizes de corte e vinco – Enramador gráfico de corte e vinco, Margeador gráfico de corte e vinco, Montador gráfico de corte e vinco.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Planejam a execução do serviço, ajustam e operam máquinas de acabamento gráfico e editorial.

Preparam matrizes de corte e vinco, fazem gravações a máquina (*hot-stamping*) e rea-lizam manutenção produtiva dos equipamentos. Trabalham em conformidade a estritas normas e procedimentos técnicos, de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O acesso às ocupações requer escolaridade mínima, que varia da quarta à sétima série do ensino fundamental. O operador de guilhotina e o preparador de corte e vinco são qualificados em cursos

básicos profissionalizantes de duzentas horas-aula. As demais ocupações são aprendidas na prática. O desempenho pleno das atividades é alcançado com menos de um ano de prática.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam em indústrias gráficas ou em setores de embalagens e gráficas de empresas industriais, comerciais ou de serviços, inclusive ensino. Organizam-se em equipe, sob supervisão permanente.

Trabalham em ambiente fechado, geralmente durante o dia, expostos a materiais tóxicos, ruído intenso e altas temperaturas.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

7345 – Encuadernadores y afines.

RECURSOS DE TRABALHO

Alceadeira; Grampeadeira; Guilhotina; Máquina de cola; Máquina de colar cartucho; Máquina de corte e vinco; Máquina de costura; Máquina de dobra; Máquina de plástificar; Máquina de *hot-stamping*.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Elis José Sousa Arivaldo
Francisco Ribeiro dos Santos
Jairo de Oliveira
José Rodrigues da Silva
Leonardo del Roy
Luciana Oliveira Cid
Roberto Barcellos
Sidney da Silva Texeira
Vital Inácio da Silva
Wagner Lima de Oliveira
Walter Pereira Viana

Instituições

Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo de Ivaporanduva
Borrelli Gráfica e Editora Ltda.
Casa da Moeda do Brasil
Federação dos Trabalhadores da Indústria Gráfica do Estado do Rio de Janeiro
Federação dos Trabalhadores Gráficos do Rio de Janeiro
Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro
Indústria de Cigarro Souza Cruz S.A.
Infoglobo Comunicações Ltda.
Litografia Tucano Ltda.
Sindicato das Indústrias Gráficas do Município do Rio de Janeiro-RJ

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CÓDIGO: 7664

TRABALHADORES DE LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO E RADIOLÓGICO

TÍTULOS

7664-05 Laboratorista fotográfico – Auxiliar de laboratório fotográfico, Operador de mini-lab, Su-pervisor de laboratório fotográfico.

7664-10 Revelador de filmes fotográficos, em preto e branco – Fotógrafo laboratorista de filmes fotográficos, em preto e branco, Laboratorista de filmes fotográficos, em preto e branco.

7664-15 Revelador de filmes fotográficos, em cores – Fotógrafo laboratorista de filmes fotográficos, em cores, Retoquista (revelação fotográfica).

7664-20 Auxiliar de radiologia (revelação fotográfica).

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Ampliam fotografias coloridas e em preto e branco. Revelam filmes coloridos, preto e branco, dispositivos e negativos. Conferem fotos ampliadas e reproduzem fotografias. Preparam equipamentos e soluções químicas de reforço. Manipulam filmes radio- lógicos e revelam filmes radiográficos.

Trabalham seguindo normas de qualidade, segurança, higiene, saúde e proteção ao meio-ambiente.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio concluído e curso de qualificação profissional em torno de duzentas horas-aula, ministrado por instituições ou escolas especializadas na área. O pleno desempenho das atividades ocorre com um ano de experiência profissional.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam no segmento de edição, impressão e reprodução de gravações, em diversas atividades empresariais e nos serviços de educação; o auxiliar de radiologia pode trabalhar também nos serviços de saúde. São empregados com carteira assinada ou autônomos. Estão organizados de forma individual, sob supervisão ocasional, em ambiente fechado e no horário diurno. Trabalham sob pressão, em posições desconfortáveis por longo período de tempo e permanecem expostos a materiais tóxicos. O auxiliar de radiologia pode estar sujeito à radiação.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

7344 – Operarios de la fotografía y afines.

RECURSOS DE TRABALHO

Amplificador de fotografias; Câmara escura; Filmes fotográficos; Guilhotina; Marginador; Papel fotográfico; Processadora de papel; Produtos químicos (revelador, fixador e outros); Tanques; Termômetro.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

André Almeida de Oliveira
Antônio Ivan Monteiro
Cesário Araújo Neto
Emanuel David Evangelista Bezerra
José Potiguar Amorim Rodrigues
José Wilton Lima Martins
Rafael Câmara dos Santos
Valmir de Lima Negromonte

Instituições

Aba Film S/C Ltda.
Chacon Fotohora Ltda.
Foto Hora Artista Color Ltda.
Foto Oséas-ME
Hospital de Maracanaú-CE
Stúdio Henrique Produções-ME

Stúdio Junio Fotos e Vídeo Ltda.
Super Filme Comercial Ltda.

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CÓDIGO: 7686

TRABALHADORES TIPOGRÁFICOS, LINOTIPISTAS E AFINS

TÍTULOS

7686-05 Tipógrafo – Copiador de texto na tipografia, Tipógrafo chapista

7686-10 Linotipista – Compositor de texto

7686-15 Monotipista – Fundidor de tipos

7686-20 Paginador – Chapista paginador

7686-25 Pintor de letreiros – Serigrafista

7686-30 Confeccionador de carimbos de borracha – Confeccionador de carimbos.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Confeccionam matriz (chapas) para impressão; compõem textos para impressão manual ou por meio de máquinas tipográficas, linotipos, recorte e pintura a pincel.

Imprimem trabalhos gráficos, artísticos e publicitários, tais como, notas fiscais, outdoors, cartazes, letreiros, etc. Confeccionam carimbos; preenchem ordens de serviço e comunicação interna.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O exercício dessas ocupações requer ensino fundamental, exceto o linotipista, para o qual o requisito é o ensino médio.

As ocupações de linotipista, monotipista, paginador e tipógrafo, encontram-se em extinção e a qualificação dos profissionais remanescentes ocorre na prática, onde ainda elas são exercidas. O pleno exercício de todas as ocupações requer em torno de cinco anos de prática.

CONDIÇÕES GERAIS DO EXERCÍCIO

Trabalham como assalariados em gráficas, jornais, empresas de publicidade, de reprodução artística e prestadores de serviços, como os confeccionadores de carimbos. As atividades que executam os expõe a produtos químicos, como tinta e chumbo, no caso dos linotipistas.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

7341 – Cajistas, tipógrafos y afines

7346 – Impresores de serigrafía y estampadores a la plancha y en textiles.

RECURSOS DE TRABALHO

Borracha para carimbo; Chumbo; Cola de sapateiro; Computador; Kit de pincéis; Kit de quadrados; Kit de tintas; Linotipo; Matrizes; Régua.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

Alcimar Batista
Aroldo Brito Caminha
Cledson Gonçalves Coêlho
Gilberto Valério Cardoso
João Henrique Ferreira Neto
José Roberto Gondim Liberato
Luís Carlos Viana
Mário Bezerra
Paulo da Silva Rodrigues de Almeida Filho
Paulo Jorge de Brito Ferreira
Pedro Ferreira da Silva Júnior
Ricardo Ferreira Magalhães

Instituições

Arte Publicidade
D. F. Coêlho & Cia. Ltda.
Empresa de Jornais Calderaro Ltda.
Fábrica de Carimbos Pinto Ltda.
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Gráfica Lorena Ltda.
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas-AM
Janaindresa Ltda.
Sindicato da Indústria Gráfica de Manaus
Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Gráfica de Manaus -STIGM
Tipografia Indústria e Comércio Ltda.

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

CÓDIGO: 7801

SUPERVISORES DE TRABALHADORES DE EMBALAGEM E ETIQUETAGEM

TÍTULOS

7801-05 Supervisor de embalagem e etiquetagem – Encarregado de acabamento (embalagem e etiquetagem), Encarregado de seção de empacotamento, Encarregado de turma de acondicionamento, Encarregado do setor de embalagem, Inspetor de alimentador de linhas de rotulagem, Supervisor de ensacamento, Supervisor de envasamento, Supervisor do setor de embalagem.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Supervisionam embalagem e etiquetagem de produtos e planejam atividades de trabalho para a sua realização. Avaliam condições de uso e monitoram a mo-vimentação (fluxo) e a utilização das embalagens. Supervisionam equipes de trabalho e controlam a qualidade dos produtos para embalagem. Trabalham em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, meio-ambiente, higiene e saúde.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

Para o exercício dessas ocupações requer-se ensino médio concluído e curso básico de qualificação profissional em embalagem, com mais de quatrocentas horas-aula. O pleno desempenho das atividades ocorre com a prática profissional no posto de trabalho.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Atuam predominantemente na fabricação de produtos alimentares e têxteis, porém podem trabalhar de forma indistinta nas diversas atividades econômicas. São empregados com carteira assinada, trabalham em equipe, sob supervisão ocasional, por rodízio de turnos (diurno/noturno), em ambientes fechados e

podem ficar expostos a radiação e ruído intenso. Trabalham sob pressão, o que pode levá-los à situação de estresse, e permanecem em posições desconfortáveis durante longos períodos.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

8920 – Otros operadores de máquinas y montadores

RECURSOS DE TRABALHO

Arqueadora (arqueadeira), Balança; Batedor de caixa (ajustadeira); Coladeira; Empacotadeira (embaladeira, envazadeira); Estilete; Impressora; Máquina de passar fita; Termômetro; Trena.

Participantes da Descrição

Especialistas

Cláudio Roberto Zanatta
Edson de Paiva
João Vitor de Matos
Pedro Tadayoshi Nidahara
Roberval Felisbino

Instituições

Bunge Alimentos S.A.
Fiação de Seda Bratac S.A.
Germer Porcelanas Finas S.A.
Nicoli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Simbal Sociedade Industrial Móveis Barom Ltda.

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

CÓDIGO: **7687**

**ENCADERNADORES E RECUPERADORES DE LIVROS
(PEQUENOS LOTES OU A UNIDADE)**

TÍTULOS

7687-05 Gravador, à mão (encadernação) – Dourador, Gravador de lombadas de livros

7687-10 Restaurador de livros – Restaurador de livros e documento

DESCRIÇÃO SUMÁRIA

Encadernam, douram e gravam manualmente, e por meio de diversos processos gráficos e artísticos, folhas, documentos e livros. Realizam impressão *hot stamp*.

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA

O exercício dessas ocupações requer ensino fundamental seguido de curso de qualificação profissional de duzentas a quatrocentas horas-aula. O exercício pleno das atividades demanda um ano de prática.

CONDIÇÕES GERAIS DE EXERCÍCIO

Podem trabalhar como assalariados, registrados em carteira ou como autônomos. Trabalham em empresas de edição, impressão e reprodução de gravações. Atuam, também, na restauração e recuperação gráfica e artística para deixar a peça em seu estado original. Trabalham de forma individual e

sob supervisão ocasional. Em algumas atividades, o trabalhador permanece em posições desconfortáveis durante longos períodos e em contato com materiais tóxicos.

CÓDIGO INTERNACIONAL CIUO 88

7345 – Encuadernadores y afines.

RECURSOS DE TRABALHO

Agulha; Cola; Estilete; Fita de *hot stamp*; Furadeira; Linha; Papelão; Tecido; Tesoura; Tipos.

PARTICIPANTES DA DESCRIÇÃO

Especialistas

André Martins dos Santos
Antenor Araújo da Silva
Aucione Ferreira dos Santos
Elson Jorge da Silva Figueira
Esmeralda de Moraes Campos
Hendrikus Cornelis Wilhelmus Koolen
Jesus Vaz dos Santos
} João Ernesto Corrêa Lisboa
Luiz Fernando Machado
Maria do Socorro Bindá Cunha
Maria Raimunda Marques dos Santos
Sidney Ramos Silva
Sílvio Augusto Neves

Instituições

Associação Brasileira de Encadernação e Restauro
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas-AM
Indústrias Gráficas Novo Tempo
J. Rommel Companhia Ltda.
J.R. Rebouças de Oliveira-ME
[S.A.N.](#) Encadernações Papel & Arte
Sindicato dos Encadernadores do Amazonas

Instituição Conveniada Responsável

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI